



Na Mídia

04/06/2024 | [Valor Econômico](#)

Câmaras arbitrais adotam 'mediação sanduíche' e reduzem tempo e custo de disputas empresariais

Período do processo pode cair pela metade, diz Centro de Arbitragem e Mediação-CCBC

Arthur Rosa e Marcela Villar



Ricardo Aprigliano: “Janela de mediação é importante e pode evitar uma sentença que pode ser muito boa ou muito ruim” — Foto: Divulgação/CAM-CCBC

O tempo de duração e custo dos processos de arbitragem têm sido reduzidos por meio de outro meio de resolução de conflitos: a mediação. No Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC), o período de uma disputa, de cerca de 20 meses - a partir do momento em que os árbitros são escolhidos -, pode cair pela metade.

A prática, chamada de “mediação sanduíche”, gera no CAM-CCBC a suspensão do processo por 60 ou 90 dias para a negociação de uma solução entre as partes envolvidas. Os custos são abatidos do valor a ser pago pela arbitragem - que é de 1,22% do montante de uma causa com três árbitros, considerando o valor médio das disputas arbitrais na câmara, que é de R\$ 114,3 milhões.

“A ‘mediação sanduíche’ não precisa estar prevista em contrato entre as partes. Mas essa janela de mediação é importante e pode evitar uma sentença que pode ser muito boa ou muito ruim”, diz o vice-presidente do CAM-CCBC, Ricardo de Carvalho Aprigliano.

No ano passado, 11 das 16 mediações realizadas pelo CAM-CCBC foram dessa modalidade. Tanto o volume de mediações quanto o de arbitragens cresceram em 2023. No ano anterior, foram realizadas 5 mediações.

Na arbitragem, a câmara registrou um crescimento expressivo nos valores em disputa - total administrado e médio de uma causa. O total passou de R\$ 9,1 bilhões em 2022 para R\$ 13,3 bilhões em 2023. E o valor médio, de R\$ 79,9 milhões para R\$ 114,3 milhões, na mesma base de comparação.

“Quando se inicia uma arbitragem, uma das partes tem uma expectativa grande do seu direito. Mas quando a outra parte se manifesta, começa-se a perceber que um acordo pode ser o melhor caminho”, diz a advogada e professora Selma Lemes, autora da pesquisa “Arbitragem em Números e Valores” - uma das mais tradicionais do mercado. “Pode-se fechar um acordo em determinados pontos e a arbitragem prosseguir com os outros.”

A mediação passou a ser usada antes, durante e até depois da sentença arbitral, para definir como será o cumprimento das determinações. No início, a modalidade pode ser adotada para resolver alguns pontos da discussão e reduzir o escopo do que será tratado no processo, o que diminui o custo da arbitragem.

“O valor do litígio diminui exponencialmente. As custas são calculadas de acordo com a quantidade de pedidos”, diz Lilian Bertolani, secretária-geral da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem Ciesp/Fiesp.

No ano passado, foram realizadas na Câmara sete mediações, um número acima da média dos anteriores - exceto em 2021, que foi um ano atípico, com 42 executadas. “Uma grande empresa nos procurou querendo apoio para desjudicializar questões sobre locação, entre inquilinos e parceiros. Dos 42 casos de mediação, 37 foram da mesma empresa”, afirma Lilian.

A perspectiva para 2024 é o uso desse tipo de procedimento crescer e fechar em pelo menos 10 - seria o maior número da série histórica desde 2021. Ao contrário das arbitragens, as mediações não precisam estar previstas nos contratos.

Normalmente, adotam-se as cláusulas escalonadas, que exigem a realização de pelo menos uma sessão com mediadores antes de seguir para os árbitros. “Por lei, se as partes estão muito beligerantes, elas são obrigadas a fazer pelo menos uma sessão de mediação. Depois, vão para a arbitragem, se não tiver consenso. Elas são obrigadas a passar pela mediação, mas ninguém é obrigado a permanecer”, diz Lilian.

A média dos valores envolvidos nesses casos no ano passado foi de R\$ 30,7 milhões, quase o dobro do valor de causa das arbitragens. “Usuários mais elitizados têm a consciência do quanto a ferramenta é benéfica, então isso puxa para cima o valor das mediações”, afirma a secretária-geral, acrescentando que a Câmara tem difundido o uso para pequenos e médios casos.

André Abbud, sócio do BMA Advogados e presidente do Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr), diz que desde a pandemia da covid-19, as mediações têm de fato sido mais usadas. “É uma oportunidade de solução negociada por menos tempo e com custo menor, em substituição aos riscos de uma solução imposta às partes”, afirma Abbud. De acordo com ele, os mesmos temas tratados em uma arbitragem podem ser levados para a mediação.

O advogado destaca a importância da arbitragem e lembra que as sentenças arbitrais levadas à Justiça têm sido mais canceladas do que anuladas. “A chance de anulação de uma sentença arbitral é de 1,5%”, diz ele, citando pesquisa da Associação Brasileira de Jurimetria (ABJ), divulgada no fim do ano passado.

Na Câmara da Fiesp/Ciesp, ocorreram oito arbitragens a mais em 2023 em relação a 2022, totalizando 34, o que representa um aumento de mais de 30%. Esses casos novos envolvem valores um pouco mais baixos, apesar do maior volume. O ticket médio no ano passado foi de R\$ 17 milhões - o menor dos últimos cinco anos. Ao todo, são 107 arbitragens em curso e R\$ 5,2 bilhões em disputa.

Os assuntos mais tratados, no geral, são de contratos empresariais (34%) e de bens e serviços (32%). No último ano, aumentou a quantidade de casos envolvendo direito societário, que passou a ser a fatia mais representativa (32%).

Também cresceram os casos de construção civil e energia, que passaram a representar 19% do total, ante os 13% em 2022.

O Centro de Arbitragem e Mediação da Amcham Brasil (CAM-Amcham) recebeu quase três vezes mais casos de arbitragem em 2024 e mais do que em 2023 e 2022 somados - foram 32 iniciados até maio, contra 13 em cada um dos anos anteriores. Os valores da causa variam entre R\$ 150 mil e R\$ 60 milhões. O destaque, neste ano, foram as arbitragens trabalhistas envolvendo empregados hipersuficientes, uma tendência que a Amcham entende que pode crescer neste ano - foram 27 instauradas desde janeiro contra sete em 2023. As outras disputas envolvem questões societárias, de franquia, do setor automotivo, imobiliário e de contratos de bens e serviços.

No Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem (CBMA), 23 arbitragens ocorreram no ano passado, uma a menos que em 2022. Os valores envolvidos também foram menores - R\$ 290,4 milhões em 2023 contra R\$ 432,8 milhões no ano anterior. Os casos de maior quantia envolvida são de temas comerciais, seguidos de casos esportivos, envolvendo contratos de atletas, por exemplo.